



REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE
SUPERVISORES FINANCEIROS
do dia 05 de Julho de 2010

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 05 de Julho de 2010, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos da Silva Costa, e com as presenças dos restantes membros, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Dr. Fernando Nogueira, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram as seguintes as matérias mais relevantes abordadas:

- **Situação do Sistema Financeiro Nacional**

O Conselho analisou a situação do Sistema Financeiro Nacional e as perspectivas da sua evolução futura.

- **Regulamentação do Diploma de Transposição da Directiva “Fusões e Aquisições”**

O Conselho aprovou o questionário comum relativo à qualificação e idoneidade dos membros dos órgãos da administração e fiscalização das Instituições Financeiras e deu o seu acordo à dinamização dos trabalhos tendentes a permitir o acesso cruzado às correspondentes bases de dados de cada uma das Autoridades de Supervisão.

O Conselho deliberou ainda agendar para a próxima reunião a aprovação da regulamentação relativa aos requisitos de informação exigidos para efeitos de comunicação de projectos de aquisição ou de aumentos de participação qualificada em entidades do sector financeiro.

- **Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo**

O Conselho aprovou a Metodologia de articulação entre o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Instituto de Seguros de Portugal relativamente à emissão de alertas e difusão de informação em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo.



- **Enquadramento Institucional da Supervisão na UE: articulação com as futuras Autoridades Europeias**

O Conselho analisou a situação do processo negocial em curso a nível europeu sobre esta matéria e definiu orientações tendo em vista a necessária articulação entre as Autoridades de Supervisão Europeias (ESAs) e as Autoridades Nacionais, bem como a articulação destas entre si.

- **Transposição da Directiva 2009/44/CE de 6 de Maio de 2009, relativa ao carácter definitivo da liquidação nos sistemas de pagamento e de liquidação de valores mobiliários e aos acordos de garantia financeira (no que diz respeito a sistemas ligados e a créditos sobre terceiros)**

O Conselho aprovou o projecto de diploma de transposição desta Directiva, o qual será agora remetido à consideração do Senhor Ministro de Estado e das Finanças.

- **Transposição da Directiva 2009/65/CE, de 13 de Julho de 2009, que coordena as disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes a alguns Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários (OICVM)**

O Conselho definiu uma metodologia para os trabalhos relativos ao presente processo de transposição tendente a garantir uma adequada articulação nesta matéria entre as Autoridades de Supervisão.

- **Relatório sobre Tendências da Supervisão**

O Conselho deliberou solicitar ao Grupo de Trabalho permanente do CNSF um curto Relatório sobre *Tendências da Supervisão* destinado a traçar um panorama das alterações recentes ou em curso, a nível internacional, dos modelos de organização institucional e das práticas de supervisão.